



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90d2dbbe-48a9-466e-8cdf-449ee44d92ad

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

DECLARAÇÃO,

(ITEM 22 – da Resolução TCE-PE Nº 112/2020

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução T.C. nº 112/2020, item 22, que no exercício de 2020, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM não formalizou decretos ou quaisquer outros instrumentos normativos para a limitação de empenhos e movimentação financeira.

Ibimirim, 31 de dezembro de 2020

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito